OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE JAURU - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: SETEMBRO 2026 A AGOSTO 2027

2 – AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO CUNHA CALISTO
SEC. MUNUCIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICÍPIO DE JAURU- MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 4

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEN TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 5

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 5

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 5

2.1 INTRODUÇÃO 5

2.2 JUSTIFICATIVA 6

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO 7

3- OBJETIVOS 7

3.1 OBJETIVO GERAL 7

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS 7

4- METAS 9

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 10

6 – METODOLOGIA 10

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA 11

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA 11

6.3 RECURSOS HUMANOS 11

6.4 - COLETA DE DADOS 14

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS 14

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS 15

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 16

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO 16

7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 17

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 18

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Jauru, com a implantação do Plano de Trabalho Cultura, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Cultura municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Local de Execução: Município de Jauru-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de Setembro de 2026 até Agosto de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEN TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin
Cargo: Presidente
Número de Telefone: (66) 3544-1697
Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Jauru- MT.
CNPJ/ MF: 15.023.948/0001-30
Endereço completo: Rua do Comércio, nº 480.
Bairro: Centro
CEP: 78.255-000
Número de Telefone: (65) 3244-1849

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Cultura, Esporte, Lazer e Turismo é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de

atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Jauru-MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Cultura, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de setembro 2026 até agosto de 2027, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo a promoção da complementaridade à cultura, através da introdução de atividades voltadas a área da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo contribuindo com a gestão pública para a formação de um cidadão completo, tendo seus direitos sociais respeitados.

A implantação do Plano de Trabalho tem como objetivo diminuição da evasão escolar, o aumento no desempenho escolar de crianças, jovens e adultos. Também melhor qualidade de vida para toda a população, uma vez que, o plano de trabalho tem como meta, o alcance a todos os bairros e escolas municipais.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;

- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e áreas afins;
- Promover ações que atendam às necessidades de seus componentes num sentido amplo, com auxílio na área de saúde, psicossocial e especialmente Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a cidadania e favorecimento das relações interpessoais;
- Incentivar à prática esportiva visando Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e bem-estar;
- Promover a valorização da cidadania através das atividades extracurriculares e complementares proporcionada aos integrantes do projeto;
- Trabalhar constantemente valores como companheirismo, assiduidade, trabalho em equipe, equidade de gênero, dedicação e superação de limites através das atividades de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Oportunizar a prática de atividade física e lazer que envolvam toda a população, por meio de orientação profissional;
- Implementar atividades que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades;
- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos administrativos, organização das atividades educacionais complementares e manutenção do ambiente;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas educacionais de complementaridade;
- Propor estratégias e o estabelecimentos de parcerias entre as demais secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo municipal;

4- METAS

Meta 1 - Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à população, por meio da disponibilização de profissionais, as unidades escolares em todos os níveis de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Meta 2 - Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas de modo a fortalecer os serviços prestados à população;

Meta 3 - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Meta 4 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, visando a melhoria dos mesmos;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1	Reunir com a secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para definir a equipe multiprofissional contratada para prestar serviço na secretaria. Disponibilizar equipe de profissionais para atender as necessidades da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do municipal.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
META 02	Atividade 2	Orientar o prestador de serviço a apresentar mensalmente o relatório de atividade descrevendo os serviços prestados no município.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
META 03	Atividade 3	Reunir com a secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo r para definir quais os cursos deverão ser realizados em razão da demanda e necessidade da secretaria.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
META 04	Atividade 4	Aplicação de formulários de satisfação aos usuários e coordenadores. Disponibilização dos resultados obtidos nas avaliações através do relatório qualitativo e quantitativo.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**

***As metas e atividades foram previstas para execução no período de 12 meses, conforme previsto no edital, contudo, nada impede que no decorrer do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas para a plena execução do mesmo.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Jauru-MT, em todas as unidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo localizado na zona urbana e rural e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social, de modo a atender o maior número possível de pessoas, conforme a necessidade do município.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os serviços envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTRATAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	01	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40H	P.J.	R$ 5.000,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;
- Melhor os serviços prestados à secretaria e seus usuários, por meio de capacitação profissional, fornecendo serviços dignos e de qualidade, além de investir no capital humano envolvido no projeto aperfeiçoando seus conhecimentos sempre que possível e/ou necessário.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.
- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Promover a interação social, atividades em grupo, disciplina e solidariedade com o próximo, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, colaborando para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas atendidas.
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo municipal;

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
SETEMBRO 2026 A AGOSTO 2027	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 116,08	R$ 1.393,01
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 93,53	R$ 1.122,38
		Responsabilidade Técnica/médica/odontologica	R$ 46,77	R$ 561,19
	Manutenção	Aluguel	R$ 0,79	R$ 9,44
		Capacitação	R$ 11,71	R$ 140,56
		Despesas com Viagens	R$ 4,20	R$ 50,35
		Energia	R$ 0,79	R$ 9,44
		Gestão de projetos	R$ 50,35	R$ 604,20
		Material de Expediente	R$ 4,63	R$ 55,59
		Projeto Social	R$ 53,41	R$ 640,91
		Telefone/ Internet	R$ 2,97	R$ 35,66
		Tarifa Bancaria	R$ 5,33	R$ 63,99
	Total		**R$ 390,56**	**R$ 4.686,73**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Jauru-MT.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 4,02	R$ 48,25
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 74,65	R$ 895,81
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 5,33	R$ 63,99
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 0,26	R$ 3,15
		Aluguel	R$ 5,33	R$ 63,99
		Correios/ Malotes	R$ 0,96	R$ 11,54
		Capacitações	R$ 40,04	R$ 480,42
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 4,02	R$ 48,25
		Despesas de Deslocamento	R$ 13,37	R$ 160,49
		Locação de Veículos	R$ 11,71	R$ 140,56
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 2,01	R$ 24,13
		Energia	R$ 3,23	R$ 38,81
		Hospedagem do Site	R$ 3,23	R$ 38,81
		Impostos	R$ 1,31	R$ 15,73
		Material de Consumo	R$ 1,31	R$ 15,73
		Material de Expediente	R$ 2,88	R$ 34,62
		Manutenção de Veículo	R$ 0,79	R$ 9,44
		Manutenção Predial	R$ 1,49	R$ 17,83
		Manutenção do Site	R$ 2,36	R$ 28,32
		Patrimônio	R$ 6,64	R$ 79,72
		Publicações Oficiais	R$ 0,96	R$ 11,54
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$ 0,44	R$ 5,24
		Serviços Contábeis	R$ 7,60	R$ 91,26
		Tarifa Bancaria	R$ 0,52	R$ 6,29
		Telefone/ Internet	R$ 0,52	R$ 6,29
		Outras Despesas	R$ 1,22	R$ 14,69
		Total	**R$ 196,24**	**R$ 2.354,90**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 18,79	R$ 225,53
	Diretoria	R$ 88,90	R$ 1.066,79
	Serviços de Enfermagem	R$ 11,63	R$ 139,51
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$ 5,51	R$ 66,08
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 43,53	R$ 522,38
	Serviço de Publicidade	R$ 16,26	R$ 195,11
	Serviços de Monitoramento	R$ 2,71	R$ 32,52
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 6,03	R$ 72,38
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 53,41	R$ 640,91
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 40,56	R$ 486,72
	Total	**R$ 287,33**	**R$ 3.447,92**
Total		**R$ 874,13**	**R$ 10.489,55**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
MÊS	**CONT.**	**VALOR MENSAL PLANO**
SETEMBRO/2026	P.J	R$ 6.701,66
OUTUBRO/2026	P.J	R$ 6.701,66
NOVEMBRO/2026	P.J	R$ 6.701,66
DEZEMBRO/2026	P.J	R$ 6.701,66
JANEIRO/2027	P.J	R$ 6.701,66
FEVEREIRO/2027	P.J	R$ 6.701,66
MARÇO/2027	P.J	R$ 6.701,66
ABRIL/2027	P.J	R$ 6.701,66
MAIO/2027	P.J	R$ 6.701,66
JUNHO/2027	P.J	R$ 6.701,66
JULHO/2027	P.J	R$ 6.701,66
AGOSTO/2027	P.J	R$ 6.701,66
VALOR TOTAL		**R$ 80.419,91**

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT., 01 de Setembro de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com